



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 19 de Abril de 2018 • Ano III • Nº 195

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Lei Nº 762/2018, de 19 de abril de 2018** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para Inclusão ao Orçamento vigente da construção de Centro de Educação Infantil - CEI e Centro de referência da Assistência Social - CRAS

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Leis**



### **LEI Nº 762/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio – CE aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 402.386,85 (Quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinados a atender a construção do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS” e Construção de Centro de Educação Infantil – CEI”, conforme segue:

03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
0301– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ADM

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
12.365.0401.1.040	Construção do Centro de Educação Infantil – CEI	4.4.30.41.00 Contribuições	183.240,76
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 183.240,76</b>	

A



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal  
Gabinete do Prefeito

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
0502 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PSB

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0137.1.041	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	4.4.30.41.00 Contribuições	219.146,09
<b>TOTAL</b>			<b>RS 219.146,09</b>

**Art. 2º** - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE, em 19 de abril de 2018**



  
Francisco Cordeiro Moreira  
Prefeito do Município de General Sampaio